



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Setor de Compras e Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 35/2026 - PROCESSO N.º 6562/2026 - EDITAL N.º 109/2026 – 1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL – ANEXO I.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE GASTROENTEROLOGIA E ORTOPEDIA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL ARCANJO, MEDIANTE A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONSULTAS AMBULATORIAIS NO CENTRO DE ESPECIALIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Fica retificado o Edital do Pregão Eletrônico nº 35/2026, promovendo alterações no item 1.4 – Qualificação Técnica do Anexo I – Documentos de Habilitação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

a) Comprovação de registro ou inscrição da pessoa jurídica (estabelecimento de saúde) no Conselho Regional de Medicina competente, com indicação do respectivo responsável técnico médico, nos termos do art. 1º da Lei nº 6.839/1980 e do art. 67, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

b) Não será exigida, na fase de habilitação, a apresentação de atestado de capacidade técnica nem a comprovação de experiência anterior em quantitativo mínimo, por se tratar de serviço comum, cujos requisitos técnicos de execução estão objetivamente definidos no Termo de Referência (Anexo II).

1.4.1 – DOCUMENTOS PRÉVIOS À ASSINATURA DO CONTRATO: o adjudicatário deverá apresentar, previamente à assinatura do contrato e dentro do prazo fixado no item 17.2.3 do Edital, os seguintes documentos:

I – Comprovação de vínculo com a contratada do(s) profissional(is) médico(s) que será(ão) responsável(is) pela execução dos serviços do(s) item(ns) de que for vencedor;

II – Comprovação de inscrição ativa e regular do(s) profissional(is) médico(s) perante o Conselho Regional de Medicina – CRM;

III – Comprovação de Registro de Qualificação de Especialista – RQE na especialidade de Gastroenterologia (Item 1) ou de Ortopedia (Item 2), conforme o(s) item(ns) de que for vencedor, emitido pelo respectivo Conselho Regional de Medicina/Conselho Federal de Medicina, ou de especialidade ou área de atuação oficialmente reconhecida pelo Conselho Federal de Medicina que confira habilitação compatível com o respectivo atendimento.

A não apresentação dos documentos relacionados, ou sua apresentação em desconformidade com o Termo de Referência, implicará a decadência do direito à contratação, facultada à Administração a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo das sanções cabíveis, nos termos do art. 90, §§ 2º e 5º, da Lei nº 14.133/2021.

Fica alterada a data da sessão pública, conforme segue:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 05/11/2026 – 09h00min;

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 05/11/2026 – 09h05min;

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 05/11/2026 – 10h00min.



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Secretaria Municipal de Governo e Planejamento
Sector de Compras e Licitações

Informações: das 9h00 às 17h00, na Praça Antônio Ferreira Leme, nº 53, Centro, São Miguel Arcanjo/SP. Telefone: (15) 3279-8000.

Estas são as únicas alterações introduzidas no Edital nº 109/2026, do Pregão Eletrônico nº 35/2026, permanecendo inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições não expressamente modificadas por esta retificação.

São Miguel Arcanjo, 19 de Outubro de 2026.

Elias Rodrigues de Paula
Prefeito Municipal.